Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Exposição de Motivos

O Sr. ORLANDO DRUMMOND CARDOSO, natural de Rio de Janeiro – RJ, merece ter seu nome gravado em uma das ruas de Porto Alegre.
O supracitado era um ator, dublador, comediante e radialista de muito caráter e reconhecido nacionalmente. Era um dos expoentes de sua geração, marcando época com notáveis personagens no cinema, no teatro e na televisão. Durante toda sua trajetória, interpretou diversos personagens que marcaram a teledramaturgia nacional.
O Sr. Orlando é um grande expoente da cultura brasileira por suas atuações, como "Seu Peru" da Escolinha do Professor Raimundo e dublagens, como Scooby Doo, Alf, Popeye, Vingador e Gato Guerreiro. Ademais, é ganhador de diversos prêmios.
Tarcísio foi casado com a Sra. Glória Drummond, com a qual teve dois filhos.
Então, faleceu aos 101 anos de idade, devido a falência múltipla dos órgãos decorrente de infecção urinária, deixando um vazio na cultura brasileira.
Por tais razões, o Sr. ORLANDO DRUMMOND CARDOSO, merece ter seu nome gravado em uma das ruas de Porto Alegre, considerando todo o exposto, em respeito aos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, em especial as disposições do art. 3º, §1º e §2º.

Vereador Luiggi Bertaco

Projeto de Lei

Denomina Rua ORLANDO DRUMMOND CARDOSO o logradouro público cadastrado conhecido como BECO A - AV. VICENTE MONTEGGIA, localizado no bairro Nonoai.

Art. 1º Fica denominado Rua ORLANDO DRUMMOND CARDOSO, o logradouro público cadastrado conhecido como BECO A – AV. VICENTE MONTEGGIA, CTM 7870363, Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Luiggi Giovane de Moraes Bertaco**, **Vereador(a)**, em 29/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0374798** e o código CRC **CFA4F8B2**.

Referência: Processo nº 281.00019/2022-61 SEI nº 0374798